

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 96 /2021

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Educação, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico;

“Que seja determinado ao Senhor Prefeito, providências através das Secretarias de Educação no sentido da realização de levantamento das escolas municipais localizadas na Zona Rural, que possuem deficiência no abastecimento de água e no tratamento da água fornecida à comunidade escolar. Que após o levantamento, o município realize a adesão ao Programa de Construção de Cisternas nas Escolas Rurais, lançado pela Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (SEAF) do Governo do Estado e implante um sistema simplificado de tratamento de água nas escolas que não possuam.”

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal fundamenta-se no fato de ser do conhecimento, através de relato das comunidades rurais, que várias escolas da Zona Rural de nossa cidade não possuem um sistema de abastecimento de água, o abastecimento em boa parte delas são realizado por meio de carro pipa, que quando se encontram sem condições de funcionamento, deixam as escolas desabastecidas. Além desse fato, com base nos relatos, a comunidade escolar é abastecida sem passar por um sistema simplificado de tratamento de água.

A adesão ao Programa de Cisterna se apresenta como uma alternativa viável e de baixo custo para o atendimento das escolas. O programa da SEAF visa à construção de cisternas de 50 mil litros, o que para nossa cidade que possui um bom índice pluviométrico, haja vista que nestes 3 primeiros meses do ano, tivemos 127,2 milímetros de água, a autossuficiência de água para as nossas escolas rurais.

Além de garantir o abastecimento de água para as escolas rurais, a construção de cisternas de 50 mil litros, representa uma economia de recursos públicos razoável anualmente.

Que seja dado conhecimento dessa Indicação ao Senhor Prefeito, a fim de que este encaminhe as Secretarias de Educação, para que seja realizada



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

CASA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

essa tão necessárias providências, para alívio e um melhor atendimento a toda a comunidade escolar da Zona Rural de Paudalho.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 30 de Março de 2021.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU GUSMÃO
VEREADOR**